



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**PROTOCOLO**

**DISCRIMINAÇÃO**

**INDICAÇÃO N°: 349/2015**

**Autoria: Fábio de Oliveira Souza**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Sr.: Anivaldo Moraes de Almeida – Secretário de Obras, que viabilize a manutenção da iluminação pública da Praça do Barra Verde. **J U S T I F I C A T I V A** A justificativa se faz necessária, pois aquele local é utilizado como área de lazer pela população, sendo extremamente necessária a manutenção das lâmpadas. Sala das Sessões, 11 de Agosto de 2015

**Sala das Sessões, 11 de Agosto de 2015**

Fábio de Oliveira Souza  
Vereador(a) - PRTB

